

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE
2024**

Aos 11 (onze) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15h (quinze horas), reuniram-se na Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, os seguintes membros do CODEPA: **Luiz Carlos Wazeka**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Ismara Izepe de Souza**, representante da Universidade Federal de São Paulo; **Benedito André Costa**, representante do Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Robson Brozeghini**, representante do CREA; **Maria Cesarina da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Glória Paula Sobral Fernandes**, representante da Secretaria da Educação; **Michele Luiza da Silva** e **Carlos Alberto Silva Pereira**, representantes da Secretaria de Cultura e **Aldo Valentim**, presidente do CODEPA. Ausentes: **Patrícia Paula de Oliveira Hioki**, representante da OAB; **Juliana Gomes Curvelo**, representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Osasco. A reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco, convocada para o dia 11 de junho de 2024 às 15h, teve início com a chamada à ordem pelo presidente Aldo Valentim, às 15h15. A reunião iniciou com a fala do presidente, que fez a leitura do texto da convocação e passou a palavra à sra. Ismara Izepe de Souza, que fez a leitura da ata da reunião extraordinária de 03/04/2024, que foi aprovada por unanimidade. O sr. Aldo Valentim se apresentou como novo secretário de cultura e presidente do CODEPA e relatou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura para reparar o Museu de Osasco e entregá-lo à população. O secretário relatou também um seminário que abordará aspectos do tombamento histórico e que está sendo organizado pela equipe de estagiários coordenados pelo sr. Carlos Alberto Silva Pereira. Em seguida, dando seguimento aos trabalhos o presidente do CODEPA passou a palavra aos convidados srs. Hugo e Felipe, representantes da Secretaria de Planejamento da cidade de Osasco, que apresentaram ao Conselho o projeto "Governo aberto", uma iniciativa que visa fomentar a participação da sociedade civil nas políticas públicas da cidade, aumentando assim a transparência dos gastos públicos. O sr. Felipe afirmou que a apresentação se dá porque tal projeto reconhece nos conselhos participativos da cidade um meio da sociedade participar das políticas públicas desenvolvidas em Osasco. O sr. Felipe também relatou que a UNIFESP, campus Osasco, está participando do projeto, realizando

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO –
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

o monitoramento dessas atividades. Em seguida, o sr. Aldo Valentim agradeceu a participação dos convidados e passou para o principal item de pauta, qual seja, o pedido de manifestação do CODEPA realizado pela Secretaria Executiva de Projetos e Cidade (PROCIDADE) referente à tombamento de pontos de Osasco. O sr. Aldo explicou que o ofício recebido e divulgado com antecedência aos conselheiros solicita a pré-análise dos pontos de tombamento sugeridos no Plano Diretor da cidade. Iniciaram-se os debates junto aos conselheiros. O sr. Élio Salvini comentou sobre a necessidade de reunião com a PROCIDADE, esclarecendo que a indicação de tombamento está prevista em lei e que esse seria um ponto de partida para o inventário de patrimônio da cidade. Em seguida o sr. Aldo Valentim, presidente do CODEPA, consultou o Conselho sobre a resposta a essa demanda e iniciou uma ampla discussão sobre as possibilidades. A sugestão de resposta da conselheira Ismara Izepe de Souza foi aceita, sendo a seguinte: “O CODEPA dá credibilidade à referida lista de possíveis pontos para tombamento, afirmando que estimula e incentiva estudos técnicos para verificar quais que realmente poderiam ser tombados, mas gostaria de ressaltar, dentre a lista, quais pontos considera, consensualmente entre os conselheiros, que devam ser tombados prioritariamente, a partir do conhecimento do valor histórico e cultural dos mesmos para a cidade”. Sendo assim, os pontos indicados como prioritários foram os seguintes (segundo a numeração indicada no referido ofício recebido): 1) Cemitério Bela Vista; 2) Vila Ferroviária; 3) Igreja Ortodoxa Ucraniana; 6) Mercado Municipal; 8) Torre Osram; 10) Sede da Fazenda Paiva Ramos – Parque Municipal Glauco Vilas Boas; 13) Nascente do Córrego Bussocaba; 14) Cine Estoril; 15) Complexo Militar Quitaúna; 17) Núcleo Urbano do Bonfim e Igreja Local; 18) Vila Ferroviária do KM 18; 19) Igreja Apostólica Armênia São João Batista; 20) Igreja Presbiteriana de Altino; 23) Grupo Escola Marechal Bittencourt; 25) Ponte Metálica; 27) Teatro Municipal; 30) Capelinha Santa Maria; 31) Museu de Osasco; 33) Praça da Bandeira; 34) Quartel de Quitaúna. Foram acrescentados à lista, a partir das sugestões dos conselheiros Robson Brozeghini, Gloria Paula Sobral Fernandes e outros conselheiros os seguintes pontos: *Reservatório da Antiga Cobrasma; *Cidade de Deus; *Paróquia Nossa Sra. Dos Remédios; *Sede do Clube de Campo (Mansão do Prefeito). Dando os encaminhamentos finais, o sr. Aldo Valentim passou a palavra a alguns conselheiros que se despediram do CODEPA, uma vez que a presente reunião foi a última do primeiro mandato do Conselho, havendo a renovação ou recondução de alguns conselheiros a partir de julho de 2024. O conselheiro Benedito André Costa agradeceu a todos e à conselheira Ismara Izepe de Souza pelo seu apoio na condução dos trabalhos como secretária executiva. A conselheira Ismara Izepe de Souza lembrou da solicitação, aprovada pela maioria dos conselheiros em 2023, para que a Secretaria de Cultura disponibilize verbas

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO – CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010

para a realização do Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco, uma vez que o CODEPA não possui fundos próprios, e também agradeceu a todos pelo tempo de trabalho em conjunto. A sra. Gloria Paula Sobral Fernandes agradeceu por todo o trabalho e informou que também haverá renovação da representação da Secretaria de Educação. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 17h.

[Handwritten signatures in blue ink]

Eu, Ismara Izepe de Souza, lavrei esta ata.

[Handwritten signature of Aldo Valentim]

Aldo Valentim

Secretário de Cultura e Presidente do CODEPA

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
ISMARA IZEPE DE SOUZA
Data: 20/06/2024 09:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signatures in blue ink]